



FLS 04

OK

ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO
CNPJ (MF) 20.920.252/0001-46 – INSC. EST. ISENTA Lei de UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL-1649/84 E
ESTADUAL- 9.064/85 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº3093/2010
Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio – 35574-088 – Formiga/MG.
Telefone: (37) 3321-3827 – E-mail: asadefminas@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO – RECURSO R\$100.000,00 (EMENDA PARLAMENTAR)

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: Associação de Auxílio ao Deficiente Físico

CNPJ: 20.920.252/0001-46

Endereço: Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio

Cidade: Formiga

Cidade: Formiga

Telefone: (37) 3321-3827

Telefone: (37) 3321-3827

Site: não possui

Finalidade Estatutária:

A ASADEF tem por finalidade prestar assistência, apoio e promoção integral à pessoa com deficiência física permanente ou temporária, na área de saúde, assistência social e educação, com ênfase nas atividades de habilitação/ reabilitação, vida social comunitária e familiar. A atividade principal da ASADEF junto ao CNPJ da Receita Federal do Brasil é a prestação de serviços de assistência social sem alojamento, CNAE 88.00-6-00;

As atividades secundárias da ASADEF junto ao CNPJ da Receita Federal do Brasil são:

- 94.30-8-00 — Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
- 86.50-0-02 — Atividades de profissionais da nutrição;
- 86.50-0-03 — Atividades de psicologia e psicanálise;
- 86.50-0-04 — Atividades de fisioterapia;
- 86.50-0-05 — Atividades de terapia ocupacional;
- 86.50-0-06 — Atividades de fonoaudiologia;
- 94.93-6-00 — Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e arte;
- 94.99-5-00 — Atividades associativas não especificadas anteriormente;
- 86.30-5-03 — Serviço médico e oftalmológico restrito a consultas;
- 86.50-0-01 — Serviço de enfermagem;
- 9313-1-00 — Atividades de condicionamento físico e hidroginástica;
- 82.30-0-02 - Salão de festas e eventos;



ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO
CNPJ (MF) 20.920.252/0001-46 – INSC. EST. ISENTA Lei de UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL-1649/84 E
ESTADUAL- 9.064/85 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº3093/2010
Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio – 35574-088 – Formiga/MG.
Telefone: (37) 3321-3827 – E-mail: asadefminas@yahoo.com.br

FLS. 08

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome: Sônia Aparecida da Costa Leão	CPF: 649.951.266-91
Endereço: Rua Isolina Candida Souza, 23 - Eldorado	
Cargo na OSC: Presidente	Mandato: 02/01/2025 a 31/12/2027
E-mail: asadefminas@yahoo.com.br	Telefone: 37 9961-4658

3. DADOS BANCÁRIOS (Instituição Pública)

Conta Corrente: 57.930-0
Agência: 212-7
Endereço: Rua Bernardes de Faria, 129 – Centro – Formiga/MG
Banco: Banco do Brasil

4. VIGÊNCIA:

Dezembro/2025 a novembro/2026

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente Plano de Trabalho a manutenção e o fortalecimento dos serviços e projetos socioassistenciais desenvolvidos pela ASADEF, por meio da garantia de condições operacionais e de atendimento aos usuários. O recurso será destinado à cobertura de despesas essenciais ao funcionamento da entidade, incluindo serviços profissionais, custos de despesas essenciais, serviços de comunicação, aquisição de gêneros alimentícios para oferta de lanche, bem como contratação de transporte para atendimento e deslocamento dos usuários.



ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO
CNPJ (MF) 20.920.252/0001-46 – INSC. EST. ISENTA Lei de UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL-1649/84 E
ESTADUAL- 9.064/85 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº3093/2010
Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio – 35574-088– Formiga/MG.
Telefone: (37) 3321-3827 – E-mail: asadefminas@yahoo.com.br

FLS 09

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

A ASADEF – Associação de Auxílio à Pessoa com Deficiência Física foi fundada em 1983 com a finalidade estatutária de prestar assistência, apoio e promoção integral à pessoa com deficiência física, permanente ou temporária. Sua atuação se dá principalmente na área de assistência social, com ênfase em ações voltadas ao fortalecimento da convivência social, comunitária e familiar.

No âmbito da assistência social, a ASADEF é executora do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado em Centro-Dia, pelo qual promove a inclusão social no sentido de vincular as pessoas com deficiência e seus familiares a serviços que promovam a convivência social, grupal e comunitária, cuidados diários, aumento da autonomia e a participação social, através de oficinas coletivas, atendimentos individuais e coletivos, assim como a execução de projetos socioassistenciais complementares ao serviço.

O público atendido é composto por pessoas com deficiência que tenham seus direitos violados, incluindo aquelas em situação de vínculos familiares rompidos ou fragilizados, vulnerabilidade social, isolamento, abandono, maus-tratos, negligência, risco de institucionalização, ausência de acesso a benefícios sociais e previdenciários, ou que tenham desistido dos serviços essenciais. O serviço possui abrangência territorial de todo o município de Formiga.

A equipe do Centro-Dia é formada por assistente social, psicólogo social e profissionais de nível médio, que atuam de maneira interdisciplinar na oferta de atividades diversas como acolhida, escuta qualificada, oficinas, palestras, ações culturais, atividades de lazer, vivências que incentivam a autonomia, visitas domiciliares, articulação com a rede socioassistencial do município e a execução de projetos socioassistenciais complementares ao serviço, assim como o projeto Amor Sobre Rodas e sjdkfskflf. Os profissionais do serviço atuam como prestadores de serviço.

Com a presente proposta, busca-se garantir a continuidade da atuação da assistente social já contratada pela entidade, pessoa jurídica, com carga horária semanal de 6 horas. Ressalta-se que o contrato da profissional será renovado conforme a vigência da futura parceria.

Além disso, pretende-se assegurar o transporte dos usuários para participação em atividades externas promovidas pela entidade, incluindo visitas a pontos turísticos do município, da região e do Estado de Minas Gerais. Para viabilizar esses deslocamentos, será necessária a contratação de serviço



FLS 10

ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO
CNPJ (MF) 20.920.252/0001-46 – INSC. EST. ISENTA Lei de UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL-1649/84 E
ESTADUAL- 9.064/85 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº3093/2010
Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio – 35574-088 – Formiga/MG.
Telefone: (37) 3321-3827 – E-mail: asadefminas@yahoo.com.br

de transporte coletivo (van).

Por fim, destaca-se a importância de garantir o custeio de despesas essenciais ao funcionamento das atividades, tais como contas de água, energia elétrica, internet, telefonia, bem como a aquisição de gêneros alimentícios para oferta de lanches aos usuários durante as ações desenvolvidas.

Neste sentido, o recurso pleiteado será para garantir e fornecer a continuidade do serviço e projetos socioassistenciais, através do pagamento de assistente social, contratação de transporte coletivo com motorista, aquisição de lanches, pagamento das contas de água, luz, internet e telefones.

Informa-se que a estrutura física da ASADEF é composta por 01 sala para o setor administrativo, 01 sala para o setor de telemarketing, 01 sala para reuniões, 01 sala para atendimento do assistente social, 01 sala da diretoria, salas para oficina de artesanato e de reflexão, 01 sala para aulas de computação, 01 sala para atendimento da psicóloga, 01 sala para atendimento de fisioterapia, 01 piscina aquecida para atendimento de hidroterapia e hidroginástica, refeitório, 01 cozinha, 05 banheiros com acessibilidade, estacionamento amplo e quadra esportiva coberta.

A manutenção do atendimento da ASADEF representa, portanto, alta relevância pública e retorno coletivo, que reflete diretamente no bem-estar da população, na redução das desigualdades e no fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência.

7. PÚBLICO-ALVO

Pessoas com deficiência, preferencialmente em situação de vulnerabilidade socioeconômica.



ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO

CNPJ (ME) 20.920.252/0001-46 – INSC. EST. ISENTO Lei de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL-1649/84 E
ESTADUAL-9.064/85 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº3093/2010
Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio – 35574-088 – Formiga/MG. Telefone: (37) 3321-3827 – E-mail:
asadefminas@yahoo.com.br

8. QUADRO DE METAS:

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Descreva qual a meta que deseja ser alcançada	Descreva quais ações serão realizadas para que as metas sejam atingidas.	Prazo de início e término previsto para execução da ação. Ex: 01/2025 a 04/2025	Documento que comprove que a ação foi efetivamente executada. Ex: fotografias, lista de presença, planilhas, banco de dados, certificados, etc.
1. Garantir o atendimento de no mínimo 80 usuários com deficiência física ou social já contratada pela empresa. transitoria e assegurar os atendimentos nos projetos desenvolvidos pela entidade	Realizar o pagamento da assistente social já contratada pela empresa. Estima-se o pagamento da profissional por 10 meses, mediante renovação de contrato com a mesma. Realizar os pagamentos das contas de telefones, água, energia e internet. Estima-se o pagamento das despesas por 10 meses. Realizar a contratação de serviço de transporte coletivo (van) com motorista. Estima-se a contratação por 10 meses.	01/2026 a 10/2026	Notas fiscais, extratos bancários, comprovantes de pagamento e fotos



ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO

CNPJ (ME) 20.920.252/0001-46 – INSC. EST. ISENTO Lei de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL-1649/84 E

ESTADUAL-9.064/85 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº3093/2010

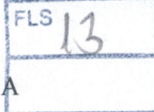
Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio – 35574-088 – Formiga/MG. Telefone: (37) 3321-3827 – E-mail:

asadefminas@yahoo.com.br

Adquirir lanches (produtos de panificação e gêneros alimentícios) a serem servidos aos usuários durante as atividades do Centro Dia e dos projetos socioassistenciais.		
--	--	--



ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO
PJ (MF) 20.920.252/0001-46 – INSC. EST. ISENTO Lei de UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL-1649/84 E
ESTADUAL- 9.064/85 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL N°3093/2010
v. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio – 35574-088 – Formiga/MG. Telefone:
(37) 3321-3827 – E-mail: asadefminas@yahoo.com.br



9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Meta 01: Garantir o atendimento de no mínimo 80 usuários com deficiência física ou transitória e assegurar os atendimentos nos projetos desenvolvidos pela entidade.

Para o cumprimento da meta proposta, as ações serão desenvolvidas de forma contínua ao longo de 10 meses, podendo esse período ser ajustado conforme a disponibilidade dos recursos financeiros e a variação dos custos dos produtos e serviços. Tal flexibilidade visa assegurar as condições operacionais necessárias para a manutenção do atendimento aos usuários. As etapas metodológicas são as seguintes:

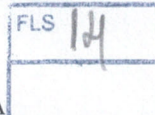
- Realizar o pagamento mensal da assistente social já contratada, assegurando a continuidade do atendimento social especializado aos usuários e o acompanhamento nos projetos desenvolvidos pela entidade.
- Efetuar o pagamento regular/mensal das contas de água, energia elétrica, internet e telefones, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas, dos serviços ofertados e contatos com os usuários.
- Contratar serviço de transporte coletivo (van com motorista) para assegurar o deslocamento adequado e seguro dos usuários até as atividades ofertadas, garantindo sua participação contínua na atividades externas como passeios em parques, cinemas, museus, equipamentos públicos, pontos turísticos de Formiga e região, dentre outras atividades externas.
- Adquirir mensalmente produtos de gêneros alimentícios para disponibilizar lanches durante as atividades do Centro Dia e demais projetos socioassistenciais, contribuindo para o bem-estar e permanência dos usuários nas ações.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Secretaria Municipal de Desenvolvimento e a entidade disponibilizará todos os documentos necessários.



ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO
CNPJ (MF) 20.920.252/0001-46 – INSC. EST. ISENTA Lei de UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL-1649/84 E
ESTADUAL- 9.064/85 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº3093/2010
v. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio – 35574-088 – Formiga/MG. Telefone:
(37) 3321-3827 – E-mail: asadefminas@yahoo.com.br



11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Origem dos Recursos: Emenda parlamentar – Crédito especial – R\$100.000,00

Previsão de Receitas e Despesas			
Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
REPASSE	R\$100.000,00	CUSTEIO:	
		Lanches (produtos de panificação)	R\$11.510,00
		Pagamento de assistente social (prestador de serviço)	R\$17.000,00
		Pagamento de prestação de serviço de transporte coletivo	R\$55.000,00
		Despesa com conta de energia elétrica	R\$2.456,10
		Despesa com conta de água	R\$8.043,40
		Despesa com conta de internet	R\$999,00
		Despesa com conta de telefone fixo	R\$1.308,90
		Despesa com conta de telefone móvel	R\$3.682,60
		INVESTIMENTO	
Total:	R\$100.000,00	Total:	R\$100.000,00



ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO
IPJ (MF) 20.920.252/0001-46 – INSC. EST. ISENTA Lei de UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL-1649/84 E
ESTADUAL- 9.064/85 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº3093/2010
v. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio – 35574-088– Formiga/MG. Telefone:
(37) 3321-3827 – E-mail: asadefminas@yahoo.com.br

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

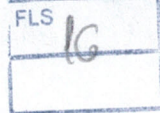
MATERIAIS

Tipo	Descrição detalhada	Valor
Recurso de Custeio (subvenções)	Pagamento de assistente social (prestador de serviço)	R\$17.000,00
	Pagamento de prestação de serviço de transporte coletivo	R\$55.000,00
	Despesa com conta de energia elétrica	R\$2.456,10
	Despesa com conta de água	R\$8.043,40
	Despesa com conta de internet	R\$999,00
	Despesa com conta de telefone fixo	R\$1.308,90
	Despesa com conta de telefone móvel	R\$3.682,60
	Pão de queijo	R\$4.780,00
	Salgados variados	R\$6.730,00
Valor total:		R\$100.000,00
Recurso de Capital (auxílios)	-	R\$0,00
Valor total:		R\$0,00
TOTAL GERAL:		R\$100.00,00

Os valores apresentados correspondem a uma estimativa de preço para o pagamento de prestadores de serviço, pagamento de despesas regulares e aquisição dos produtos, tendo em vista que os valores e quantidades dos produtos e serviços podem ser alterados no decorrer do processo, repasse do recurso e execução da parceria, respeitando o valor máximo de repasse. Caso exceda o valor total de R\$100.000,00, a entidade investirá recurso próprio, devidamente apresentada na prestação de contas. Ou, caso o valor seja menor, haverá devolução do recurso. Ressalta-se que os rendimentos serão utilizados no objeto da parceria.



ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO
PJ (MF) 20.920.252/0001-46 – INSC. EST. ISENTA Lei de UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL-1649/84 E
ESTADUAL- 9.064/85 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº3093/2010
v. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio – 35574-088 – Formiga/MG. Telefone:
(37) 3321-3827 – E-mail: asadefminas@yahoo.com.br



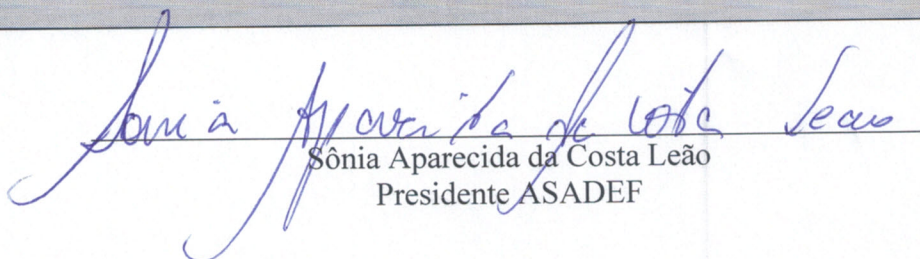
13. ORÇAMENTAÇÃO:

Os orçamentos foram obtidos junto a empresas locais, de modo a comprovar a compatibilidade dos valores propostos com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado nos anexos. Quanto à assistente social, por já integrar a equipe da entidade, apresenta-se o respectivo contrato de prestação de serviços. Em relação às despesas de água, energia elétrica, telefone e internet, são anexadas as três últimas faturas de cada serviço, permitindo a verificação da média de custos mensais, tendo em vista a variação de valores destas despesas.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

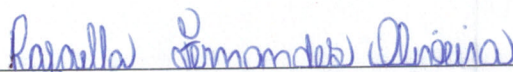
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
2025	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
					R\$100.000,00	

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:


Sônia Aparecida da Costa Leão
Presidente ASADEF

16. ASSINATURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Aprovado por:


Rafaella Fernandes Oliveira
Gestora de parceria

Formiga, 01 de dezembro de 2025